



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ

IMPRESSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Praça Dr. João Borges
de Figueiredo, 200,
Centro

Telefone



77 3678-2119

Horário



Segunda a Sexta-feira,
das 08:00 às 12:00 h
e 14:00 às 18:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 6,354,793.95 ///SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- DECRETO Nº 463/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE A DECLARAÇÃO DE DOMÍNIO PÚBLICO DA ÁREA QUE ABAIXO SE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 468/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023. "DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, NAS ÁREAS DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ - BAHIA, AFETADAS POR ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, CONFORME PORTARIA Nº 260/2022; E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 464/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE O ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2023, ESTABELECE MEDIDAS DE CONTROLE DAS DESPESAS TOTAIS DA PREFEITURA DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, PARA FINS DE CUMPRIMENTO DA LEI COMPLEMENTAR Nº 101/2000 (LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL) E LEI Nº 4.320/64 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 465/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROCEDER AO LEVANTAMENTO FINANCEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO."
- DECRETO Nº 466/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "NOMEIA OS MEMBROS DA COMISSÃO ESPECIAL PARA APURAÇÃO DO IMPLEMENTO DE CONDIÇÕES PARA LIQUIDAÇÃO DAS DESPESAS EMPENHADAS E INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR, LIQUIDADOS E NÃO LIQUIDADOS DOS EXERCÍCIOS ANTERIORES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº 467/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "CRIA COMISSÃO COM A FINALIDADE ESPECÍFICA DE PROCEDER AO LEVANTAMENTO PATRIMONIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUPORÃ, ESTADO DA BAHIA, NO ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO."

PORTARIAS

- PORTARIA Nº 016/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023. "DISPÕE SOBRE O RECOLHIMENTO DO IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA - ISSQN NO MUNICÍPIO DE BOTUPORÃ/BA, COMO ABAIXO SE ESPECIFICA E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R\$ 6,354,793.95 //SEIS MILHÕES, TREZENTOS E CINQUENTA E QUATRO MIL, SETECENTOS E NOVENTA E TRES REAIS, NOVENTA E CINCO CENTAVOS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICÍPIO DE BOTUPORA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorização da Lei 137,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS		
1005 PAVIMENTAÇÃO DE LOGRADOUROS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010130	115.666,82
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010131	7.777,18
1007 CONSTRUÇÃO DE PRAÇAS E JARDINS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010052	70.902,77
1008 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE OBRAS PUBLICAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010061	12.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010325	61.000,00
2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010021	11.200,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010051	217.200,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010059	544,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010079	4.560,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010107	1.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010185	11.500,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010186	19.500,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010223	50,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010247	6.177,77
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010250	60.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010254	8.957,66
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010264	16.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010297	212.670,48
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010298	14.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010299	27.885,44
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010310	15.000,00
2006 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE LIMPEZA PUBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010217	100.900,01
2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010266	2.200,00
2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010069	74.000,00
2012 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CONSORCIO PUBLICO		
337170-1500.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PUBLICO	NC : 11010228	4.600,00
		Soma da Unidade: 1.075.292,13
11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010075	600,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010093	300,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010110	1.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010124	450,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010195	4.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010210	150,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010219	150,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010220	150,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010221	150,00
Soma da Unidade:		6.950,00
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2013 INDENIZAÇÕES TRABALHISTA		
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 11010227	25.073,01
2089 MANUTENÇÃO DA CONSULT. E ASSESSORIA JURIDICA		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010213	8.800,00
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010024	3.570,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010081	5.339,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010187	10.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010188	4.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010206	3.600,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010262	7.100,00
Soma da Unidade:		67.482,01
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1027 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010071	5.000,00
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010229	67.691,48
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010271	70.000,00
2003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010062	78.000,00
2014 MANUTENÇÃO DO SETOR DE IMPRENSA E PUBLICIDADE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010011	146,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010136	3.988,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010253	1.455,54
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010018	600,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010019	400,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010020	51.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010032	88.000,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010038	2.541,82
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010046	5.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010066	150,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010067	400,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010076	150,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010078	2.010,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010080	298,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010086	1.000,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010096	40,23
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010098	55.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010104	20.250,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010105	1.000,00
449093-1700.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010115	71.106,33





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010116	10.226,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010117	2.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010122	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010133	2.171,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010134	1.829,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010135	590,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010137	2.700,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010162	796,36
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010163	2.431,09
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010164	1.300,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010165	4.472,55
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010175	5.700,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010178	720,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010183	52.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010184	29.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010190	2.767,20
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010191	12.830,10
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010207	900,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010218	6.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010244	3.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010245	4.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010251	3.500,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010259	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010261	12.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010296	141.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010307	200,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010309	19.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010322	1.950,00
2018 MANUTENÇÃO DA CONTABILIDADE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010138	1.300,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010139	300,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010140	900,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010166	9.622,82
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010167	377,18
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010215	12.000,00
2021 MANUTENÇÃO DA ORDEM PUBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010119	700,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010267	1.500,00
2074 MANUTENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010068	400,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010193	10.000,00
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010308	8.000,00
		Soma da Unidade: 908.410,70
40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		
2017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010070	3.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010196	4.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010204	3.000,00
		Soma da Unidade: 10.000,00
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 368

Novembro / 2023

1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010326	149,12
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010001	16.800,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010002	2.413,76
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010003	5.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010004	5.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010005	5.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010006	2.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010007	2.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010008	5.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010009	5.500,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010010	60.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010012	16.500,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010013	25.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010014	6.000,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010015	2.500,00
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010016	4.313,47
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010017	18.754,02
319011-1540.1070 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010177	721.500,00
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010050	278.500,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010064	3.280,48
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010095	3.999,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010097	208.707,08
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010101	13.200,00
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010111	1.000,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010141	1.153,83
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010142	238,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010143	18,56
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010144	78,82
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010145	265,90
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010146	35,66
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010147	24,09
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010148	6,22
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010149	149,12
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010150	99,94
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010151	276,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010152	98,24
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010153	59,40
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010154	152,90
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010155	98,38
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010156	107,07
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010157	1.136,87
319004-1540.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010176	18.300,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010226	135.244,99
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010230	24.253,13
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010234	121,82
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010291	1.320,00
339036-1540.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010321	3.999,00
2033 MANUTENÇÃO DO PNAT		
339039-1553.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010225	4.198,95





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010022	10.400,00
319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010023	7.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010063	2.800,00
339093-1570.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010065	249.126,75
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010077	6.034,47
319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010099	5.000,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010103	13.200,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010112	4.000,00
339035-1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11010161	7.000,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010179	9.800,00
319004-1500.1001 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010181	4.000,00
339014-1500.1001 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010208	800,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010252	23.500,00
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010276	187.226,62
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010281	95.111,00
319011-1500.1001 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010292	95.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010320	2.800,00
2035 PROGRAMA DINHEIRO DIRETO NA ESCOLA		
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010189	1.000,00
339030-1551.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010318	10.532,04
2036 PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE		
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010260	592,42
339030-1552.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010265	8.334,60
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010102	13.200,00
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010113	4.000,00
339030-1550.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010132	16.350,05
2047 GESTÃO DE PROGRAMAS DO FNDE		
339036-1569.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010224	14.275,52
449093-1569.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010258	2.739,67
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010277	4.891,84
339030-1569.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010278	5.640,20
Soma da Unidade:		2.407.909,00
60000 SECRETARIA DE CULTURA ESPORTE E LAZER		
2050 MANUTENÇÃO DO DESPORTO AMADOR		
319004-1500.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010194	350,00
2094 LEI PAULO GUSTAVO		
339036-1749.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010304	600,00
Soma da Unidade:		950,00
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA		
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010031	10.800,00
319004-1600.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010035	108.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010042	18.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010049	10.284,20
339039-1600.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010058	73.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010088	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010089	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010091	1.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010106	1.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010212	27.000,00
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010238	3.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010239	3.644,80
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010240	100.000,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010268	7.447,40
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010269	1,00
339030-1600.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010301	1.000,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010306	23.610,24
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010314	25.400,00
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010324	4.197,60
2053 INCENTIVO AÇÕES BASICAS DE VIGILANCIA SANITARIA		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010033	5.460,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010237	180,00
2054 INCENTIVO AO PACS		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010041	85.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010209	85.016,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010315	71.000,00
2055 INCENTIVO AO PROGRAMA DE SAUDE DA FAMILIA		
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010034	41.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010044	13.500,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010231	13.470,92
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010232	17.158,59
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010233	23.803,23
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010316	11.500,00
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010029	43.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010030	42.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010043	37.950,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010047	18.280,09
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010057	104.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010072	300,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010073	100,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010074	1.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010082	700,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010083	300,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010087	1.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010092	500,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010094	300,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010100	1.010,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010121	4.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010158	500,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010159	100,00
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010160	7.000,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010168	598,80
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010173	487,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010174	487,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010180	7.000,00
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010182	1.200,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010201	2.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010211	1.500,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010216	500,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010248	43.000,00
319004-1500.1002 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010249	41.966,74
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010270	700,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010272	51.331,88
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010273	19.525,88
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010274	90.253,38
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010275	122.520,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010282	1.000,00
319011-1500.1002 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010293	33.640,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010294	200,00
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010302	1.000,00
339014-1500.1002 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010319	1.000,00
2058 EPIDEMIOLOGICA E CONTROLE DE DOENÇAS ECD		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010040	36.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010236	39.000,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010313	36.000,00
2065 MANUTENÇÃO DO SAMU		
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010037	20.000,00
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010241	20.000,00
2066 PROGRAMA DO CAPS		
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010039	20.000,00
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010235	21.560,00
2067 MANUTENÇÃO DO NASF - NUCLEO DE APOIO A SAÚDE DA FAMILIA		
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010036	1.250,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010045	1.320,00
339032-1600.0000 Material, Bem ou Servico para Distribuicao Gratuita	NC : 11010048	5.000,00
319004-1600.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010242	2.500,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010243	1.320,00
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010317	1.320,00
Soma da Unidade:		1.673.694,75
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010025	4.550,00
319004-1660.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010026	6.600,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010028	1.627,50
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010054	2.269,95
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010056	10.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010084	4.510,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010085	4.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010108	200,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010109	100,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010120	2.152,55
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010125	242,00
339048-1500.0000 OUTROS AUXILIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010126	1.864,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 11010127	2.480,00
319004-1500.0000 CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010197	12.000,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010198	7.400,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010199	6.000,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010200	4.500,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010202	6.540,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010222	50,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010246	2.100,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010256	230,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010257	20.287,53
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010283	200,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010284	430,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010285	230,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010286	310,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010287	26,51
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010288	22,82
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010289	238,90
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010290	594,88
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010300	5.100,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010303	6.144,32
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010312	1.200,00
2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010060	5.066,99
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010118	2.230,00
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010203	7.000,00
2080 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339048-1660.0000 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FISICA	NC : 11010214	92,38
449052-1660.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010323	2.310,00
2085 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -		
319004-1660.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010027	4.590,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010055	3.000,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010255	400,00
339039-1660.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010305	1.829,12
2087 MANUNTENÇÃO DOS BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
339032-1500.0000 Material, Bem ou Serviço para Distribuicao Gratuita	NC : 11010129	9.520,00
Soma da Unidade:		150.239,45
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010053	7.276,39
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010114	4.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010192	18.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010205	500,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010263	6.100,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010295	12.689,52
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010311	5.300,00
Soma da Unidade:		53.865,91
Total:		6.354.793,95

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

10000 SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

2004 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE OBRAS E URBANISMO

339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010002	2.413,76
339030-1704.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010003	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010004	5.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010059	544,00
339039-1704.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010223	50,00
2008 MANUTENÇÃO DA REDE DE ABASTECIMENTOS DE ÁGUA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010005	5.000,00
2009 MANUTENÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010006	2.000,00
Soma da Unidade:		20.007,76
11000 SECRETARIA DE TRANSPORTES		
2010 MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE ESTRADAS E PONTES		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010007	2.000,00
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010011	146,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010019	400,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010141	1.153,83
339039-1700.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010142	238,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010290	594,88
Soma da Unidade:		4.532,71
20000 SECRETARIA DE GOVERNO		
2089 MANUTENÇÃO DA CONSULT. E ASSESSORIA JURIDICA		
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010001	16.800,00
2090 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DO GOVERNO		
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010008	5.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010009	5.500,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010018	600,00
319003-1500.0000 Pensões do RPPS e do Militar	NC : 11010143	18,56
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010144	78,82
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010293	33.640,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010295	12.689,52
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010296	141.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010297	212.670,48
Soma da Unidade:		427.997,38
30000 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
1023 EQUIPAMENTO DA SECRETARIA DE ADMINSTRAÇÃO		
449052-1500.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010145	265,90
1027 AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA CONTRATADA		
469071-1500.0000 PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADA	NC : 11010010	60.000,00
2003 CONTRIBUIÇÃO AO PASEP		
339047-1500.0000 OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	NC : 11010012	16.500,00
2016 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010013	25.000,00
449093-1700.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 11010096	40,23
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010131	7.777,18
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010146	35,66
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010166	9.622,82
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010278	5.640,20
Soma da Unidade:		124.881,99
40000 SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS		





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

2017 MANUTENÇÃO DA TESOURARIA		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010124	450,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010125	242,00
319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 11010147	24,09
	Soma da Unidade:	716,09
50000 FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
1028 CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE UNIDADES ESCOLARES E QUADRAS ESPORTIVAS		
449051-1500.1001 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010148	6,22
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010149	149,12
2031 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 70%		
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010020	51.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010021	11.200,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010022	10.400,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010023	7.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010024	3.570,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010025	4.550,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010026	6.600,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010027	4.590,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010028	1.627,50
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010029	43.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010030	42.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010031	10.800,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010032	88.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010033	5.460,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010034	41.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010035	108.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010036	1.250,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010037	20.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010038	2.541,82
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010039	20.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010040	36.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010041	85.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010042	18.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010043	37.950,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010044	13.500,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010045	1.320,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010046	5.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010047	18.280,09
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010048	5.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010049	10.284,20
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010050	278.500,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010051	217.200,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010052	70.902,77
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010053	7.276,39
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010054	2.269,95
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010055	3.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010056	10.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010057	104.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010058	73.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010060	5.066,99
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010061	12.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010062	78.000,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010063	2.800,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010064	3.280,48
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010067	400,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010068	400,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010082	700,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010083	300,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010132	16.350,05
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010133	2.171,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010176	18.300,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010177	721.500,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010179	9.800,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010181	4.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010183	52.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010184	29.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010185	11.500,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010186	19.500,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010187	10.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010188	4.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010192	18.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010193	10.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010194	350,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010195	4.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010196	4.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010197	12.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010199	6.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010202	6.540,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010203	7.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010204	3.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010209	85.016,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010212	27.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010216	500,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010227	25.073,01
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010228	4.600,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010229	67.691,48
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010231	13.470,92
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010232	17.158,59
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010240	100.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010248	43.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010249	41.966,74
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010250	60.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010252	23.500,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010254	8.957,66
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010256	230,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010257	20.287,53
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010258	2.739,67
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010259	10.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010260	592,42
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010261	12.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010262	7.100,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010263	6.100,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010264	16.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010265	8.334,60
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010266	2.200,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010267	1.500,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010268	7.447,40





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010269	1,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010272	51.331,88
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010292	95.000,00
319004-1541.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010298	14.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010299	27.885,44
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010300	5.100,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010301	1.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010302	1.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010303	6.144,32
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010304	600,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010305	1.829,12
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010306	23.610,24
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010307	200,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010308	8.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010309	19.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010310	15.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010311	5.300,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010312	1.200,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010313	36.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010314	25.400,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010315	71.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010316	11.500,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010317	1.320,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010318	10.532,04
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010319	1.000,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010320	2.800,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010321	3.999,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010322	1.950,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010323	2.310,00
319004-1540.1070 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	NC : 11010324	4.197,60
2032 MANUTENÇÃO DO FUNDEB 30%		
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010271	70.000,00
339039-1540.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010273	19.525,88
2034 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL		
339039-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010014	6.000,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11010015	2.500,00
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010136	3.988,00
339035-1500.1001 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	NC : 11010138	1.300,00
339036-1500.1001 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11010139	300,00
339039-1570.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	NC : 11010140	900,00
319013-1500.1001 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 11010150	99,94
339030-1570.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010270	700,00
2040 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-30%		
339030-1540.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010151	276,00
339030-1542.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010152	98,24
319011-1540.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010153	59,40
319011-1542.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010154	152,90
339036-1542.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	NC : 11010155	98,38
2041 MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DO ENSINO INFANTIL/CRECHE-70%		
319013-1542.0000 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	NC : 11010156	107,07
2045 MANUTENÇÃO DE CRECHES		
339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010157	1.136,87





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

339030-1500.1001 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010168	598,80
2046 MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - QSE		
339036-1550.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010291	1.320,00
	Soma da Unidade:	3.721.024,72
70000 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
1037 AQUISIÇÃO DE VEICULOS E UNIDADE MÓVEL PARA ATENÇÃO BASICA		
449052-1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010274	90.253,38
449052-1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010275	122.520,00
449052-1631.0000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NC : 11010276	187.226,62
2052 PISO DE ATENÇÃO BASICA		
319011-1600.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010016	4.313,47
339039-1600.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010017	18.754,02
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010165	4.472,55
339033-1600.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010237	180,00
2057 GESTÃO DAS AÇÕES MUNICIPAIS DE SAUDE		
339035-1500.1002 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 11010159	100,00
339039-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010277	4.891,84
339036-1500.1002 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010294	200,00
2065 MANUTENÇÃO DO SAMU		
339030-1500.1002 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010158	500,00
	Soma da Unidade:	433.411,88
80000 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		
2075 MANUTENÇÃO DA SEC. DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010134	1.829,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010214	92,38
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010222	50,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010282	1.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010283	200,00
339033-1660.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 11010284	430,00
2077 MANUTENÇÃO DO BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BASICA /CRAS		
339039-1660.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010285	230,00
2080 PROGRAMAS DE ASSISTENCIA SOCIAL		
339030-1799.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010281	95.111,00
339030-1799.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010326	149,12
2084 MANITENÇÃO DO CONSELHO TUTELAR		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010135	590,00
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010286	310,00
2085 MANUTENÇÃO DO BLOCO PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE -		
339030-1660.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010255	400,00
	Soma da Unidade:	100.391,50
90000 SECRETARIA DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E COMÉRCIO		
2027 AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE		
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010167	377,18
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 11010287	26,51
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010288	22,82
2092 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010065	249.126,75
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010066	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010069	74.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010070	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010071	5.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010072	300,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010073	100,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010074	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010075	600,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010076	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010077	6.034,47
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010078	2.010,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010079	4.560,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010080	298,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010081	5.339,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010084	4.510,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010085	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010086	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010087	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010088	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010089	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010091	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010092	500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010093	300,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010094	300,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010095	3.999,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010097	208.707,08
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010098	55.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010099	5.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010100	1.010,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010101	13.200,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010102	13.200,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010103	13.200,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010104	20.250,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010105	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010106	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010107	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010108	200,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010109	100,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010110	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010111	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010112	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010113	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010114	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010115	71.106,33
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010116	10.226,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010117	2.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010118	2.230,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010119	700,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010120	2.152,55
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010121	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010122	5.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010126	1.864,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010127	2.480,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010129	9.520,00





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010130	115.666,82
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010137	2.700,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010160	7.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010161	7.000,00
319011-1500.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	NC : 11010162	796,36
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 11010163	2.431,09
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 11010164	1.300,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010173	487,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010174	487,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010175	5.700,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010178	720,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010180	7.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010182	1.200,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010189	1.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010190	2.767,20
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010191	12.830,10
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010198	7.400,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010200	4.500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010201	2.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010205	500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010206	3.600,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010207	900,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010208	800,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010210	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010211	1.500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010213	8.800,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010215	12.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010217	100.900,01
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010218	6.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010219	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010220	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010221	150,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010224	14.275,52
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010225	4.198,95
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010226	135.244,99
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010230	24.253,13
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010233	23.803,23
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010234	121,82
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010235	21.560,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010236	39.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010238	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010239	3.644,80
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010241	20.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010242	2.500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010243	1.320,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010244	3.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010245	4.000,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010246	2.100,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010247	6.177,77
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010251	3.500,00
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010253	1.455,54
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010289	238,90
449051-1700.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 11010325	61.000,00
Soma da Unidade:		1.521.829,92





ESTADO DA BAHIA
MUNICÍPIO DE BOTUPORA
Setorial

CNPJ: 13782479000107

DECRETO 446

Novembro / 2023

Total: 6.354.793,95

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICÍPIO DE BOTUPORA, 1 de Novembro de 2023

EDIMILSON ANTONIO SARAIVA



**DECRETO N.º 463/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre a Declaração de Domínio Público da Área que abaixo se especifica e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o que lhe confere o Art. 30, Inciso I, da Constituição Federal e Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e nos termos da Lei Federal n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002; demais normas pertinentes, e,

CONSIDERANDO, que o Terreno na Comunidade de Boa Vista, neste Município de Botuporá – Bahia, está em Área sob o Domínio Público, não Registrado no Cartório de Registro de Imóveis, da cidade de Botuporá, Estado da Bahia;

CONSIDERANDO, que o Patrimônio Público Municipal necessita de investimentos para a Construção de 01 (uma) Academia de Saúde, dentre outros benefícios, em que o retorno das atividades habituais ao esporte e lazer com entretenimento da saúde será de suma importância para o desenvolvimento social e humano;

DECRETA:

Art. 1.º - Fica declarado para os devidos fins que o **MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob o n.º **13.782.479/0001-07**, com Sede Administrativa na Rua Deputado João de Figueiredo, n.º 85, Bairro: Centro - CEP: 46570.005, deste Município de Botuporá, Estado da Bahia, por intermédio de seu representante legal e Prefeito Municipal, o Sr. **EDIMILSON ANTONIO SARAIVA**; brasileiro, solteiro, capaz, portador da Carteira de Identidade n.º **02.906.365-58** SSP-BA, inscrito no CPF/MF sob n.º **474.376.855-15**, residente e domiciliado na Rua Jesuíno Marques das Neves, n.º 13, Bairro: Centro, CEP.: 46.570-000, Celular: (77) 99121-5711, E-mail: prof.edimilson@gmail.com, é detentor da Posse de uma Área de Uso Comum do Povo, com área medindo a dimensão total de **832,79 M² (oitocentos e trinta e dois metros quadrados, e setenta e nove centímetros quadrados)**, situado no lugar denominado **PRAÇA DE IGREJA**, nas Coordenadas Geográficas: **13°13'57.5''S 42°31'04.2''W, 13°13'57.3''S 42°31'02.1''W, 13°13'58.4''S 42°31'01.9''W, 13°13'58.7''S 42°31'04.1''W**, limitando-se, ao **Norte**: com a **Lateral Esquerda da Igreja**; ao **Sul**: com **Lateral Direita da Igreja**; ao **Nascente**: com os **Fundos da Igreja**, e ao **Poente**: com **Estrada Botuporá a Macaúbas**; conforme demonstra a Planta de Localização e Planta de Situação Cadastral, onde encontra-se a referida área para construção de uma Academia de Saúde Intermediária.





Art. 2º - Desta forma, o local acima referido no Caput do Artigo 1º, é Bem de Domínio Público, sob jurisdição deste Município e independe de Registro em Cartório, conforme previsto nos **Art. 98 e Art. 99 do Código Civil**, estando a presente Declaração sujeita às penas do Artigo 299 do Código Penal.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor a partir da data da sua assinatura, ficando revogadas as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 655-15



**DECRETO Nº 468/2023, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Declara Situação de Emergência, nas Áreas do Município de Botuporá – Bahia, afetadas por ESTIAGEM - COBRADE 1.4.1.1.0, conforme Portaria nº 260/2022; e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Art. 99, Inciso I, da Lei Orgânica Municipal, e, pelo Inciso VII do Art. 7º / Inciso VI do artigo 8º, da Lei Federal no 12.608, de 10 de abril de 2012, legislações estas que dispõe sobre o SINPDEC – Sistema Nacional de Proteção e Defesa Civil, e ainda:

CONSIDERANDO que o Município de Botuporá está enfrentando um longo período de escassez hídrica em decorrência de longa estiagem nos últimos meses, em todo o seu território;

CONSIDERANDO que esta situação anormal causada pela estiagem prolongada, afetou de forma direta, a economia do município, pois são expressivos os prejuízos decorrentes da estiagem, nas culturas do milho, feijão, na produção da bacia leiteira, pecuária de corte e outras;

CONSIDERANDO que a estiagem prolongada neste município provocou sérios danos, como falta de água para consumo humano, animal e para as culturas gerais de sobrevivência das Comunidades Rurais;

CONSIDERANDO ainda a precariedade da Prefeitura de Botuporá, em dispor de recursos financeiros para prestar socorro às famílias prejudicadas;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Orgânica deste Município que atribui à competência do Gestor Municipal para que, através de Decreto, faça a formalização dos atos administrativos;

CONSIDERANDO que a magnitude do desastre atingiu a classificação de Nível II, fazendo com que superasse a capacidade de gerenciamento pelo poder público municipal, comprometendo a sua capacidade de resposta, necessitando de aportes de recursos dos entes estadual e federal, além dos recursos do Município;

CONSIDERANDO Que a fundamentação deste ato, com o detalhamento do desastre, consta em o parecer da Coordenadoria Municipal de Defesa Civil - COMPDEC, favorável à declaração da situação de anormalidade.

D E C R E T A:

Art. 1º. - **Fica declarada** Situação de Emergência nas áreas do Município de Botuporá, Estado da Bahia, registradas no Formulário de Informações do Desastre – FIDE e demais





documentos anexos a este Decreto, em virtude do desastre classificado e codificado como **Estiagem – 1.4.1.1.0**, conforme Portaria nº 260, de 02 de fevereiro de 2022, do Ministério do Desenvolvimento Regional.

Art. 2º. - Autoriza-se a mobilização de todos os órgãos municipais para atuarem sob a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMPDEC, nas ações de resposta ao desastre e reconstrução das áreas afetadas.

Art. 3º. - Autoriza-se a convocação de voluntários e a realização de campanhas de arrecadação de recursos para reforçar as ações de resposta ao desastre, com o objetivo de assistir a população afetada pelo desastre, sob a a Coordenação Municipal de Defesa Civil – COMPDEC.

Art. 4º. - De acordo com o estabelecido nos incisos XI e XXV do artigo 5º da Constituição Federal, autoriza-se as autoridades administrativas e os agentes de proteção e defesa civil, diretamente responsáveis pelas ações de resposta aos desastres, em caso de risco iminente, a:

- I – adentrar em residências para prestar socorro ou para determinar a pronta evacuação;
- II – usar de propriedade particular, no caso de iminente perigo público, assegurada ao proprietário indenização ulterior, se houver dano.

Parágrafo Único: Será responsabilizado o agente de proteção e defesa civil ou autoridade administrativa que se omitir de suas obrigações, relacionadas com a segurança global da população.

Art. 5º. - De acordo com o estabelecido no Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, autoriza-se o início de processos de desapropriação, por utilidade pública, de propriedades particulares comprovadamente localizadas em áreas de risco de desastre.

§ 1º. No processo de desapropriação, deverão ser consideradas a depreciação e a desvalorização que ocorrem em propriedades localizadas em áreas inseguras.

§ 2º. Sempre que possível essas propriedades serão trocadas por outras situadas em áreas seguras, e o processo de desmontagem e de reconstrução das edificações, em locais seguros, será apoiado pela comunidade.

Art. 6º. - Com fulcro no Inciso VIII do Art. 75 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, sem prejuízo das disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000), é dispensável a





licitação nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a continuidade dos serviços públicos ou a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para aquisição dos bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 1 (um) ano, contado da data de ocorrência da emergência ou da calamidade, vedadas a prorrogação dos respectivos contratos e a recontração de empresa já contratada com base no disposto no citado inciso.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, 20 de dezembro de 2023.


EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15



**DECRETO N° 464/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Dispõe sobre o encerramento do Exercício Financeiro de 2023, estabelece medidas de controle das despesas totais da Prefeitura de Botuporá, Estado da Bahia, para fins de cumprimento da Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei n° 4.320/64 e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei n° 4.320/64.

CONSIDERANDO que em 31 de dezembro de 2023 se dará o encerramento do Exercício Financeiro, demandando a observância da legislação em vigor para a elaboração das respectivas prestações de contas;

CONSIDERANDO as normas gerais contidas na Lei Federal n°. 4.320, de 17 de março de 1964, as Diretrizes fixadas na Lei Complementar Federal n°. 101, de 04 de maio de 2000, as normas contidas na Lei n° 10.028/00 e das alterações legais por força da Lei n° 173/2020, que estabelece normas de finanças públicas voltadas para a responsabilidade na gestão fiscal e impõe sanções para o administrador que descumprir a legislação precitada;

CONSIDERANDO a exigência legal de elaboração do Balanço Geral do Município, compreendendo os órgãos da Administração Direta, entidades da Administração Indireta e Fundos Especiais;

CONSIDERANDO a necessidade de restringir despesas e bem assim, priorizar as demais, para não prejudicar os serviços de competência municipal, em especial os essenciais;

CONSIDERANDO a necessidade de cumprir as Metas Fiscais estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2023;

CONSIDERANDO que conforme o disposto na Nota Técnica SEI n° 11577/2019/ME, o encerramento do Exercício Financeiro consiste em série de procedimentos para conciliação, ajuste e encerramento de saldos de contas contábeis com a finalidade principal de apurar o resultado do exercício e propiciar a elaboração dos demonstrativos contábeis que expressem adequadamente a situação patrimonial, financeira e orçamentária das entidades municipais, bem como preparar as informações para abertura do exercício seguinte;

CONSIDERANDO que para fins da Matriz de Saldos Contábeis (MSC) de encerramento ratificam-se os procedimentos descritos na IPC 03 – Encerramento do Exercício, que permitem a adequada inscrição em restos a pagar das despesas orçamentárias empenhadas e não pagas, a apuração do resultado do exercício, a elaboração das demonstrações contábeis e a preparação para abertura do exercício seguinte;

CONSIDERANDO que há lançamentos de encerramento de contas que não se confundem com as rotinas para encerramento do exercício financeiro, já que existem contas que controlam o





fluxo de informação contábil e que podem ter um ciclo de execução que independente do final do exercício financeiro, como ocorre com algumas contas de controle;

CONSIDERANDO que há lançamentos de encerramento de exercício que devem ser realizados ainda no movimento contábil do mês de dezembro, e que outros só devem ser realizados nas rotinas de encerramento do exercício financeiro de forma apartada;

CONSIDERANDO que a MSC agregada de dezembro é utilizada para elaboração do Relatório Resumido da Execução Orçamentária (RREO) e do Relatório de Gestão Fiscal (RGF), enquanto a MSC de encerramento do exercício é elaborada para o preenchimento da Declaração de Contas Anuais (DCA);

DECRETA:

Art. 1º - Para fins de encerramento do Exercício de 2023 e do levantamento do Balanço Geral do Município de Botuporã, dos Fundos Especiais e Autarquias Municipais observar-se-ão as normas orçamentárias, financeiras, patrimoniais e contábeis vigentes, bem como as disposições deste Decreto.

Art. 2º - Todas as Secretarias Municipais observarão as datas limites estabelecidas neste Decreto, nos casos que indica.

I - Até 15/12/2023, para realização de empenhos e emissão da respectiva Nota de Empenho, ressalvados os relativos à pessoal, obrigações sociais, encargos e amortização da dívida pública, bem como aqueles que por conta da Educação, Saúde, recursos vinculados a convênios ou urgentes, desde que previamente autorizados pelo ordenador de despesa juntamente com o Chefe do Poder Executivo e a respectiva disponibilidade financeira.

II - Até 20/12/2023, para Liquidação da Despesa por fornecimentos efetuados, serviços prestados e obras executadas;

III - Até 29/12/2023, para pagamento das despesas devidamente liquidadas;

IV - Até o dia 30/01/2024, para encaminhar à Controladoria Geral do Município relatório firmado pelos Secretários, Assessores e demais Gestores acerca dos projetos e atividades concluídos e em conclusão, com identificação da data de início, data de conclusão, quando couber, e percentual da realização física e financeira;

V - Até 15/01/2024, para incorporação da Execução Orçamentária dos Fundos Especiais e das Autarquias e Fundações.





§ 1º - As despesas cujos vencimentos ocorram após as datas fixadas para liquidação neste artigo, serão antecipadas para o dia 28/12/2023, para fins de liquidação.

Parágrafo Único – Os fornecedores deverão ser cientificados pelos ordenadores de despesas para que encaminhem, no prazo máximo de até 10 dias anteriores a data estabelecida no inciso II deste artigo, as notas fiscais das despesas realizadas, para que seja procedida a liquidação.

Art. 4º - Ficam terminantemente proibidas a realização de novas despesas de qualquer Secretaria Municipal, excetuando os casos dos recursos vinculados à Saúde, Educação, FUNDEB necessárias para o cumprimento dos limites constitucionais e legais, convênios e as urgentes, **sempre com prévia autorização do Gestor Municipal quanto a estas despesas.**

Art. 5º - Todos os órgãos e Secretarias Municipais deverão entregar à Secretaria Municipal de Administração as informações/relatórios de sua responsabilidade, citados no Anexo Único deste Decreto, até o dia **29 de dezembro de 2023.**

Art. 6º - Fica atribuída ao Departamento de Licitação e Contratos a responsabilidade de promover o levantamento de todos os contratos em execução e processos a serem licitados ou que se encontram com licitação em andamento para deliberação superior.

Art. 7º - Fica proibido no âmbito do poder Executivo Municipal o seguinte:

I – A prática de atos de qualquer natureza que impliquem em aumento de despesas com pessoal, tais como – contratar ou de qualquer forma admitir servidor público, sob pena de nulidade de pleno direito,

II – Concessão de benefícios de adicionais, gratificações, horas-extras e vantagens pessoais de qualquer natureza.

III - O índice de comprometimento de pessoal sobre a Receita Corrente Líquida em 31/12/2023 deverá obrigatoriamente menor ao da data de 30/06/2023.

Parágrafo Único – Ficam ressalvadas às proibições deste artigo os casos de excepcional interesse público definidos pelo Chefe do Poder Executivo.

Art. 8º - A presente medida visa dar cumprimento aos preceitos legais constantes da Lei de Responsabilidade Fiscal, tendo em vista se tratar de final de exercício e ir ao encontro do controle do planejamento administrativo, em especial das medidas necessárias para possibilitar que nenhum investimento e despesas efetuados possam ficar sem seu integral adimplemento





financeiro, objetivando com isto garantir o cumprimento das obrigações assumidas e o controle das despesas do Município.

Art. 9º - Ficam atribuídos o acompanhamento e o controle dos gastos municipais à Secretaria Municipal de Administração no período de encerramento do exercício, para proceder, caso necessário, ajustes indispensáveis a aplicação deste Decreto.

Art. 10º - A Secretaria Municipal de Administração deverá proceder minucioso levantamento dos Restos a Pagar dos exercícios anteriores, contados do dia 11 (onze) de dezembro em diante, para verificação da existência de dívida e emitir relatório detalhado das dívidas inscritas em Restos a Pagar que possam ser canceladas em decorrência de sua não confirmação.

Art. 11º – O cancelamento de Restos a Pagar deverá obedecer ao que determina a Instrução Cameral nº 001/2016 – 1º C.

Art. 12º – Encaminhar à Contabilidade os Processos Administrativos de cancelamentos de Restos a Pagar inscritos/reinscritos em anos anteriores e não pagos em 2023, até 31/12/2023.

Art. 13º – Este Decreto terá vigência, com efeito retroativo, a partir de 01 de dezembro de 2023.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 378 855-15



**DECRETO N° 465/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro da Prefeitura Municipal, no encerramento do exercício.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), Lei n° 4.320/64, e, tendo em vista a Prestação de Contas Anual.

CONSIDERANDO e tendo em vista a prestação de contas anuais conforme as normas das Resoluções do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, em especial a Resolução n° 1311/2012.

DECRETA:

Art. 1° - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao levantamento financeiro para fins de prestação de contas no encerramento do Exercício de 2023 especialmente o levantamento dos valores em caixa desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

1- **ZANNY NAYARA NEVES PEREIRA** – Matrícula n° 41875 - **Presidente**

2- **NARDIOMAM MOURA DE SOUZA** – Matrícula n° 41883 - **Secretário**

3- **EDIANO SANTOS COSTA** – Matrícula n° 41881 - **Membro**

Art. 2° - Depois de cumprida a missão, elaborar o respectivo Termo de Conferência de Caixa que deverá ser assinado por todos os Membros da Comissão.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 655-15



**DECRETO N° 466/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.**

“Nomeia os membros da Comissão Especial para apuração do implemento de condições para Liquidação das Despesas empenhadas e inscritas em Restos a Pagar, Liquidados e Não Liquidados dos exercícios anteriores e dá outras providências.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei n° 4.320/64, tendo em vista a necessidade de acompanhamento e averiguação nos processos de pagamentos que compõe os Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos Exercícios anteriores.

D E C R E T A:

Art. 1º. Nomear Comissão Especial Temporária composta dos membros a seguir relacionados, com o fito de realizar uma sindicância nos empenhos que compõe as despesas inscritas em Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados dos exercícios anteriores para averiguação da condição de implemento de liquidação destas despesas.

1- EDIANO SANTOS COSTA – Matrícula n° 41881 - **Presidente**

2- ADRIELE CRUZ LEÃO – Matrícula n° 41879 - **Secretária**

3- EDJALMA SANTOS SOUZA – Matrícula n° 20410 - **Membro**

Art. 2º. A presente Comissão terá um prazo de 30 (trinta) dias a contar da assinatura desta, para emitir Relatório com Parecer Conclusivo.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDIMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15





DECRETO N° 467/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Cria Comissão com a finalidade específica de proceder ao Levantamento Patrimonial da Prefeitura Municipal de Botuporá, Estado da Bahia, no encerramento do exercício.”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais, definidas pela Constituição Federal e a Lei Orgânica Municipal, em obediência ao disposto na Lei Complementar n° 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e Lei n° 4.320/64, tendo em vista a Prestação de Contas Anual.

D E C R E T A:

Art. 1° - Nomear uma Comissão com a finalidade específica de proceder ao Levantamento Patrimonial para fins de Prestação de Contas no Encerramento do Exercício de 2023, especialmente o levantamento dos Bens Patrimoniais desta Prefeitura Municipal composta dos seguintes membros:

1- RANIELE OLIVEIRA RIBEIRO – Matrícula n° 41889 - Presidente

2- ELIVANETE OLIVEIRA COSTA NEVES – Matrícula n° 93 - Secretário

Art. 2° - Depois de cumprida a missão, elaborar o Inventário Patrimonial que deverá ser assinado pelos membros da Comissão.

Art. 3° – Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município, Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDMILSON ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 855-15





PORTARIA Nº 016/2023, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023.

“Dispõe sobre o Recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN no Município de Botuporá/BA, como abaixo se especifica e adota outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BOTUPORÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Constituição Federal, na Constituição do Estado da Bahia e na Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art. 1º. O Recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN**, no Município de Botuporá, Estado da Bahia, dos serviços prestados por Empresas de fora do Município e as Cadastradas no Sistema de Emissão de Nota Fiscal Eletrônica, dar-se-á mediante o pagamento via **DAM – Documento de Arrecadação Municipal**, emitido na Sede do Setor de Tributos da Prefeitura Municipal de Botuporá – Bahia.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

LEIA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Botuporá, Estado da Bahia, em 19 de dezembro de 2023.


EDIMILSON-ANTONIO SARAIVA
Prefeito de Botuporá
EDIMILSON ANTÔNIO SARAIVA
Prefeito Municipal de Botuporá
CPF 474 376 655-15



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/F16F-F2AF-EE94-BAF8-6FE5> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: F16F-F2AF-EE94-BAF8-6FE5



Hash do Documento

cddf3d46e5bfc8d681b7d01ae81d4e14c15171a210b141052937c32dd40dddd9

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 21/12/2023 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 21/12/2023 20:12 UTC-03:00